



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Edital nº. 01, de 18 de dezembro de 2007

Atenção

Foi retificada a data de edição do Decreto Nº 205, de 05.09.1991, constantes nas páginas 29 e 30 deste Edital.

A SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA tendo em vista a autorização ministerial concedida pela Portaria nº 181, de 18 de junho de 2007, publicada no D. O. U. de 19 de junho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Autarquia, com a execução técnico-administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- FUNRIO, nos termos da Constituição Federal, das demais legislações pertinentes, que regulamentam a realização de concursos públicos, e das normas contidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Concurso Público** Nº 01/2007 visa o provimento das vagas descritas no item 3 deste edital, e realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O concurso público compreenderá duas etapas:

a) a primeira etapa será constituída de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistindo na avaliação de conhecimentos básicos e específicos, mediante a aplicação de **Provas Objetivas** para os cargos de nível superior de **Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Auditor, Bibliotecário, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico Assistencialista, Médico Perito, Odontólogo, Químico e Técnico em Comunicação Social**, e para os cargos de nível médio de **Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Contabilidade**, de acordo com a especificidade do cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

b) a segunda etapa será constituída de **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório a qual serão submetidos somente os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do concurso, até duas vezes o número de vagas, por município de Lotação.

1.3 As provas do concurso serão realizadas na cidade de Manaus/AM, Rio Branco/AC, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR e Macapá/AP. As datas, horários e locais das Provas Objetivas serão estabelecidos em conformidade com o **item 9.2.2** deste Edital.

2 DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

2.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

2.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência, de acordo com a Lei Municipal nº 1.061/92, serão de **5% do total de vagas ofertadas**, por cargo. Uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes, que forem iguais ou acima de 0,5 serão arredondados para 1 (um).

2.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

2.4 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e enviar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. Os candidatos deverão enviar, via SEDEX, **o laudo médico e o Requerimento de Portador de Deficiência (ANEXO III)**, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNRIO**, Processo Seletivo Público da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, **Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-004, até o último dia de inscrição**. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados.

2.5 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas no **subitem 2.2**, quer por reprovação no Concurso, quer na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

2.6 O candidato que no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos.

2.7 Os candidatos deficientes aprovados no Concurso deverão, antes de serem nomeados, submeter-se a exame médico perante junta médica oficial para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido. Desta forma, deverão estar munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.7.1 Caso o laudo médico emitido pela junta médica oficial ateste a inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais. Caso o laudo médico ateste a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

2.7.2 O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ser nomeado, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.7.3 A não observância do disposto no **item 2.4, 2.6** ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão comunicar essa necessidade formalmente à **FUNRIO, no momento da inscrição**. A não manifestação dos candidatos dentro desse prazo desobriga a **FUNRIO** do atendimento dessas condições especiais.

3 DOS CARGOS

3.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes de candidatos às vagas dos seguintes cargos, no período de validade do concurso:

3.2 DOS CARGOS, NÍVEIS, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS, Nº. DE VAGAS e LOCALIDADE DE EXERCÍCIO DO CARGO

Cargos de Nível Superior

| CARGO | ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITOS | VAGAS | LOCAL/ CÓDIGO |
|---------------|---|--------------|--------------------------|
| Administrador | Curso Superior completo em Administração, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 07 | Manaus/AM Cód. 001 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

| | | | |
|--------------------------------|---|-----|-----------------------|
| Arquiteto | Curso Superior completo em Arquitetura, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Assistente Social | Curso Superior completo em Serviço Social, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Auditor | Curso Superior completo em qualquer área, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 06 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Bibliotecário | Curso Superior completo em Biblioteconomia , devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Contador | Curso Superior completo em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 05 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Economista | Curso Superior completo em Ciências Econômicas, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 19* | Manaus/AM Cód. 001 |
| Engenheiro Eletrônico | Curso Superior em Engenharia Eletrônica, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 05 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Engenheiro Eletricista | Curso Superior em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 03 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Engenheiro Mecânico | Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 05 | Manaus/AMCód . 001 |
| Engenheiro Civil | Curso Superior completo em Engenharia Civil , devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 03 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Médico Assistencialista | Curso Superior completo em Medicina, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Médico Perito | Curso Superior completo em Medicina, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 03 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Odontólogo | Curso Superior completo em Odontologia, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 02 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Técnico em Comunicação. Social | Curso Superior completo em Comunicação Social, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 02 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Químico | Curso Superior completo em Química, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Competente | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |

* Sendo 1(uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargos de Nível Médio

| CARGO | ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITOS | VAGAS | LOCAL |
|-----------------------|--|--------------|---|
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 05* | Manaus/AM Cód. 001 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 06 | Rio Branco/AC Cód. 002 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 06 | ALC Brasília e Epitaciolândia/AC Cód. 003 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 05 | Porto Velho/RO Cód. 004 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 06 | Boa Vista/RR Cód. 005 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

| | | | |
|--------------------------|--|----|--|
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 06 | ALC Pacaraima e Bomfim//RR Cód. 006 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 10 | Macapá/ Santana/AP Cód. 007 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 05 | Tabatinga/ AM Cód. 008 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 10 | Guajará- Mirim/RO Cód. 009 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 04 | Cruzeiro do Sul/AC Cód. 010 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 05 | Vilhena/RO Cód. 011 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 05 | Ji-Paraná/RO Cód. 012 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 02 | Itacoatiara/ AM Cód. 013 |
| Auxiliar de Enfermagem | Ensino médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente e curso de formação em Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecidos e Registro no Conselho Regional de Enfermagem. | 01 | Manaus/AM Cód. 001 |
| Técnico em Contabilidade | Ensino médio completo (antigo 2º grau), ou equivalente devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de curso na área de contabilidade, ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2º grau profissionalizante), de técnico em contabilidade, e registro no órgão de classe. | 03 | Manaus/AM Cód. 001 |

* Sendo 4(quatro) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

3.2.1 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| MUNICÍPIO | CÓDIGO |
|-------------|--------|
| Manaus | 001 |
| Rio Branco | 002 |
| Porto Velho | 003 |
| Boa Vista | 004 |
| Macapá | 005 |

3.2.2 O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas, com exceção do cargo de Médico e Odontólogo cuja jornada será de 20 (vinte) horas.

3.2.3 A descrição das atribuições dos cargos consta no **Anexo I** deste Edital.

3.2.4 O conteúdo programático constará no Manual do Candidato.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

3.2.5 O horário de trabalho estará sujeito a escala elaborada conforme a necessidade da Administração Pública, podendo ser em horário diurno e/ou noturno.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 Para todos os cargos de nível superior - **R\$ 1.828,69** (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao vencimento básico, e mais a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATA), no valor de **R\$ R\$ 500,40** (quinhentos reais e quarenta centavos).

4.2 Para todos os cargos de nível intermediário - no valor de **R\$ 1.043,11** (hum mil, quarenta e três reais e onze centavos), correspondente ao vencimento básico, e mais a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATA), no valor de **R\$ 293,40** (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

5 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

5.1 Publicação no Diário Oficial da União - DOU, em jornal de grande tiragem e de circulação local ou regional;

5.2 Divulgação eletrônica pelo endereço www.funrio.org.br da **FUNRIO** e pelo endereço www.suframa.gov.br da **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 São requisitos para a inscrição:

- a) nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- b) idade mínima de 18 anos na data da nomeação;

6.2 Das taxas:

- a) Nível superior - R\$ 60,00 (sessenta reais)
- b) Nível médio - R\$ 40,00 (quarenta reais)

6.3 Período, Horário e Local das inscrições:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições e a impressão do respectivo boleto eletrônico de pagamento serão realizadas pela **Internet** no endereço eletrônico www.funrio.org.br, da **FUNRIO**, e no endereço eletrônico www.suframa.gov.br, da **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA** no período da zero hora do dia **28/01/2008** às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **03/03/2008** e nos Postos Credenciados, conforme tabela abaixo, no horário das 09 às 17h30, no mesmo período, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso próprio à **Internet**.

| LOCAL | ENDEREÇO |
|----------------------------|---|
| Posto 001 – Manaus/AM | Universidade Luterana do Brasil – ULBRA / Av. Solimões, 02 – Conjunto Atilio Andreazza – Japiim II/ Manaus – AM |
| Posto 002 – Rio Branco/AC | Coordenação Regional de Rio Branco – AC/Rod. BR 364, km 0 – Corrente |
| Posto 003 – Porto Velho/RO | Coordenação Regional de Porto Velho – RO/Av. Jorge Teixeira, 1037 Nossa Senhora das Graças |
| Posto 004 – Boa Vista/RR | Coordenação Regional de Boa Vista – RR/Av. Paulo Coelho Pereira, 988 São Vicente |
| Posto 005 – Macapá/AP | Posto Área de Livre Comércio de Macapá / Santana – AP/Av. FAB, 459 – Centro |

6.4 Informações Gerais Sobre as Inscrições:

6.4.1 A inscrição **somente será** considerada **válida** após o pagamento do respectivo boleto bancário.

6.4.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4.3 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

6.4.4 O Boleto Bancário poderá ser pago nas Agências Bancárias, Casas Lotéricas, Estabelecimentos credenciados ao sistema financeiro, Caixas Eletrônicos e Banco on-line (Internet).

6.4.5 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

6.4.6 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a **FUNRIO** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Município de Lotação, para o qual pretende concorrer, conforme **item 3.2**, e a cidade de realização das provas, conforme **item 3.2.1** deste Edital.

6.4.8 O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código do Município de Lotação e/ou cidade de realização das provas ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

6.4.9 O candidato deverá efetuar uma **única** inscrição no Concurso Público e escolher apenas uma localidade de realização das provas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

6.4.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Município de Lotação, Unidade da Federação e/ou cidade de realização das provas, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

6.4.11 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4.12 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis conseqüências legais.

6.4.13 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu (sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

6.4.14 A **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA** e a **FUNRIO** não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora do Concurso**.

6.4.15 Para inscrição via Internet, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNRIO** (www.funrio.org.br) e no endereço eletrônico da **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA** (www.suframa.gov.br) ou no Manual do Candidato disponível nessa página para *download*.

6.4.16 Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas, entre outros estabelecimentos credenciados para tal fim, até a data do vencimento. A inscrição só será efetivada mediante a confirmação do pagamento pelo banco junto a **FUNRIO**.

6.4.17 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o dia **07/03/2007**.

6.4.18 O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 Serão permitidas inscrições para todos os cargos, mas a **SUFRAMA** e a **FUNRIO** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas ou quaisquer outras atividades, e caso ocorram, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo.

7.2 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**.

7.3 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

7.4 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNRIO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

7.5 Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

7.6 Não serão efetivadas as inscrições feitas através de depósitos, docs (operação bancária), transferências ou similares.

7.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

8 DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 6** do presente Edital serão **homologadas** pela FUNRIO, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

8.2 O candidato que identificar qualquer erro com sua inscrição no Edital de Homologação terá 2 (dois) dias, após a publicação deste, para entrar em contato com a FUNRIO, através do endereço eletrônico concurso.suframa@funrio.org.br ou pelo telefone (21) 2567-5717.

8.3 O candidato inscrito no Posto de Atendimento Credenciado deverá retirar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** no mesmo local de inscrição no período de 02 a 11/4/2008 das 9 às 17 horas. Todos os candidatos inscritos poderão também imprimir o cartão de informação, no endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) e no endereço eletrônico da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (www.suframa.gov.br). No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato(a), data, horário e local de realização das provas.

8.4 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, para os candidatos inscritos via Internet, deverá ser impresso no endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) ou no endereço eletrônico da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (www.suframa.gov.br). No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato (a), data, horário e local de realização das provas.

8.5 Ao receber ou imprimir o Cartão de Informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; c) data de nascimento; d) local de realização da prova; e) CPF.

8.6 O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência quando esta demande condição especial para a realização da prova.

8.7 Caso haja **inexatidão** na informação contida no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNRIO pelo e-mail concurso.suframa@funrio.org.br ou através do telefone (21) 2567-5717 ou requerer ao fiscal de sala, **no dia da prova**, formulário de alteração de dados cadastrais e fazer as alterações necessárias.

8.8 O candidato terá acesso ao edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) ou no endereço eletrônico da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (www.suframa.gov.br).

8.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

9 DAS PROVAS

9.1. Da Estrutura.

9.1.1. O Concurso Público será assim constituído:

- Prova Objetiva (eliminatória e classificatória), para todos os cargos;
- Prova de Títulos - de caráter apenas classificatório, valendo, no máximo, 13 pontos.

9.2 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Todos os cargos do Concurso terão **Provas Objetivas** de acordo com os critérios abaixo.

9.2.1 Do Tipo das Provas Objetivas e da Pontuação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Cada questão da Prova Objetiva será constituída de 05 (cinco) alternativas, sendo somente uma a correta. Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar uma e somente uma das 05 (cinco) alternativas da folha de respostas. A pontuação será na forma do **anexo II** deste Edital.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos de cada Prova (**Prova de Conhecimentos Básicos, Legislação Institucional e de Conhecimentos Específicos, quando aplicável — ver item 9.2.3 “Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas”**).

9.2.2 Da Data e Horário de Realização das Provas Objetivas

A critério da Coordenação do Concurso poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedido tolerância nos horários de início das provas.

- **Dia 13 de abril de 2008 — Tarde: Horário de 13h às 17h.**

9.2.3 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas

Os **Conteúdos Programáticos** para realização das Provas Objetivas para todos os cargos constam do **ANEXO V** deste edital.

9.2.4 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

9.2.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e com o documento de identidade original, sendo o tempo máximo de duração da prova de 04 (quatro) horas. **O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado ao fiscal de sala, conferido e imediatamente devolvido.**

9.2.4.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.2.4.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

9.2.4.4 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

9.2.4.5 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.2.4.6 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

9.2.4.7 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

tipos de aparelhos no dia de realização do certame, **os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova.**

9.2.4.8 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

9.2.4.9 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na imediata eliminação do candidato.

9.2.4.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora do início das mesmas.

9.2.4.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

9.2.4.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

9.2.4.13 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

9.2.4.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c. Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- h. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.2.4.15 Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

9.2.4.16 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.2.4.17 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNRIO** devidamente treinado.

9.2.4.18 Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

9.2.4.19 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o Caderno de Questões, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos, anteriores ao horário previsto para o seu término.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

9.2.4.20 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão sair de sala juntos.

9.3 DA PROVA DE TÍTULOS

9.3.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada somente dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas até duas vezes o número de vagas para o respectivo cargo.

9.3.2 Todos os candidatos empatados na última colocação terão os Títulos avaliados.

9.3.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão convocados todos os candidatos habilitados.

9.3.4 Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e limitados ao valor máximo de 13,00 (treze) pontos, cujos valores unitários e máximos são os indicados a seguir:

| TABELA DE TÍTULOS | |
|--|---|
| Curso de Especialização (360 horas) na área do cargo de opção; OU | 1 ponto por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Curso de Especialização (360 horas) na área de Desenvolvimento Regional (fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão, com indicação de carga horária). | 2 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Mestrado na área do cargo de opção OU | 2 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Mestrado na área de Desenvolvimento Regional | 3 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Doutorado na área do cargo de opção OU | 4 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Doutorado, na área do cargo de desenvolvimento Regional. | 5 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Experiência, de pelo menos 1 (um) ano, devidamente comprovada, no exercício de atribuições inerentes ao cargo de opção. (Cópia da CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente. Na declaração do empregador deverá constar claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação, data de início e término do trabalho realizado) OU | 2 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |
| Experiência, de pelo menos 1 (um) ano, devidamente comprovada, na área de Desenvolvimento Regional. (Cópia da CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente. Na declaração do empregador deverá constar claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação, data de início e término do trabalho realizado). | 3 pontos por título (limitado ao máximo de 1 título) |

9.3.5 Os pontos alcançados na Prova de Títulos serão somados ao total de pontos das Provas Objetivas.

9.3.6 Cada Título será considerado uma única vez.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- 9.3.7** O(s) diploma(s) de Mestre, Doutor e Especialização deverá(o) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível, deve ser apresentado o diploma/certificado devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- 9.3.8** Somente serão aceitos certificados de curso de Especialização nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 9.3.9** Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 9.3.10** A comprovação de experiência profissional será feita de forma descrita a seguir:
- a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.
 - b) A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação, data de início e término do trabalho realizado.
- 9.3.11** Os Títulos deverão ser entregues pelos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, no período de **04 a 05/05/2008**, no horário de 9 às 17h, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em Manaus/AM, e nos postos de inscrição em Rio Branco/AC, Boa Vista/RR, Porto Velho/RO, Macapá/AP, conforme item 6.3 deste Edital.
- 9.3.12** Os Títulos deverão estar relacionados, com a identificação e quantidade, devendo esta relação ser datada e assinada pelo candidato.
- 9.3.13** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, as quais serão retidas. Não serão consideradas em qualquer hipótese para efeito de pontuação cópias não-autenticadas assim como protocolos de requerimento de expedição de documentos.
- 9.3.14** Somente serão avaliados os Títulos apresentados dentro do prazo estabelecido no item **9.3.11** deste Edital, confirmada com a data de recebimento pela Equipe de Avaliação de Títulos.
- 9.3.15** Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido no item 9.3.11 deste Edital.
- 9.3.16** Não serão aceitos os Títulos apresentados fora do prazo e local em desacordo com o disposto neste Edital.
- 9.3.17** Receberá nota zero o candidato que não entregar os Títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, para avaliação de Títulos.
- 9.3.18** Constatada, em qualquer tempo, ilegalidade na obtenção de Títulos apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso.
- 9.3.19** Todos os documentos apresentados serão incinerados após 120 dias da homologação do Concurso.

10 DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 Dos Resultados

10.1.1 O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no **item 5**, em até 1 (um) dia útil após a realização das Provas Objetivas.

10.1.2 O Resultado Final do Concurso será divulgado em Edital próprio conforme disposto no **item 5**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

10.2 Dos Recursos

10.2.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas disporão de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos, para entrega dos formulários de recursos nos mesmos postos de inscrição (ver endereço no **item 6.3** deste edital).

10.2.2 Para recorrer contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recursos, devendo ser utilizado um formulário para cada questão. O formulário para recurso encontra-se neste Edital (**ANEXO IV**) e na Internet, no endereço eletrônico da **FUNRIO (www.funrio.org.br)** e no endereço eletrônico da **Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (www.suframa.gov.br)**, e enviar via SEDEX para Departamento de Concursos da **FUNRIO**, Processo Seletivo Público da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, **Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-004. Os recursos deverão ser postados conforme prazo previsto no item 10.2.1.**

10.2.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos intempestivos, inconsistentes, que não atendam às exigências do modelo de recursos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

10.2.4 Após o julgamento e deferimento dos recursos sobre gabaritos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.2.5 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 5**.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 O cálculo da nota nas Provas Objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

11.3 Será **REPROVADO** nas Provas Objetivas e **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que **obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova (Prova de Conhecimentos Básicos, Legislação Institucional e Prova de Conhecimentos Específicos, quando aplicável).**

11.4. O candidato eliminado não terá classificação alguma no Concurso Público.

11.5 A classificação final observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada:

1. Tiver idade superior a 65 anos;
2. Obtiver a maior nota na prova objetiva de Legislação Institucional (P2);
3. Obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando aplicável;
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **SUFRAMA**.

13.3 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo da SUFRAMA** reger-se-ão pelas disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e Ética no Serviço Público, bem como as normas legais específicas para cada cargo.

13.4 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo da SUFRAMA** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua a legislação em vigor, inclusive com alterações que vierem a se efetivar. Deverão, ainda, participar de curso de capacitação.

13.5 Fica ciente o candidato classificado de que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender às exigências que seguem:

- a. Ter sido aprovado no presente concurso;
- b. Ter 18 anos completos até a data da posse;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- g. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;
- h. Se for portador (a) de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador;
- i. Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF, regularizado;
- j. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.

14 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

14.1 O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorrido o prazo para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**, e será publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 5** deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, **obedecendo à estrita ordem de classificação**.

14.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**.

15 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

15.1 Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, os candidatos **APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**, através de



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Aviso ou Edital conforme **item 5**.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e a FUNRIO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso.
- 16.2** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.
- 16.3** Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação deste Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Informação ou nos Avisos/Convocações.
- 16.4** Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido nomeados.
- 16.5** A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração.
- 16.6** Demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 16.7** Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2007**, serão esclarecidos e resolvidos pela **COMISSÃO DO CONCURSO**, em conjunto com a **FUNRIO**.
- 16.8** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 16.9** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Fica eleito o Foro da comarca de **MANAUS/AM** como competente para dirimir qualquer questão relacionada ao **CONCURSO PÚBLICO** de que trata este Edital.

Manaus, 18 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente da SUFRAMA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO I: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| NÍVEL | CATEGORIA FUNCIONAL | VAGAS | ATRIBUIÇÃO (Descrição Sumária) |
|--------------|----------------------------|--------------|---|
| NS | Administrador | 7 | Desenvolver atividades de modernização administrativa, recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, pesquisa e desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação (C&T&I) voltadas a região e outras correlatas. |
| | Arquiteto | 1 | Participar de atividades de supervisão, planejamento, execução e fiscalização de projetos de arquitetura e outras correlatas. |
| | Assistente Social | 1 | Participar e desenvolver atividades relacionadas a assistência e apoio ao servidor e seus familiares nos segmentos psico-social e familiar, e as demais tarefas correlatas de acordo com a legislação vigente. |
| | Auditor | 6 | Verificar o cumprimento das normas contábeis, financeiras e administrativas no âmbito da SUFRAMA, e daqueles que recebam recursos através de convênios, analisar prestação de contas, e realizar auditoria operacional em todas as unidades administrativas da SUFRAMA. |
| | Bibliotecário | 1 | Participar de estudos e projetos do sistema de documentação e informação, preservação da memória técnica e histórica da SUFRAMA. |
| | Contador | 5 | Realizar as atividades relacionadas à operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Órgão, elaborar demonstrativos das disponibilidades financeiras; elaborar balancetes e demonstrativos analíticos periódicos ou não e o Balanço Geral da SUFRAMA, de conformidade com o Plano de Contas da União, pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, ciência tecnologia e inovação (C&T&I) voltados a região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional. |
| | Economista | 19 | Elaborar ou/e analisar os planos e programas de desenvolvimento da região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional; acompanhar, analisar e avaliar a execução dos planos e programas de desenvolvimento da SUFRAMA, visando adequá-los, permanentemente à realidade regional; acompanhar e fiscalizar projetos industriais aprovados pela SUFRAMA, de acordo com as normas e padrões técnicos vigente. Analisar os Relatórios Demonstrativos das obrigações em Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia; elaborar pareceres técnicos sobre enquadrabilidade de projetos na Lei de Informática. Analisar e sugerir planos e programas de desenvolvimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (C&T&I) voltados a região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional |
| | Engenheiro Eletrônico | 5 | Desenvolver atividades de análise do processo de produção (PPB) de projetos, listas de insumo, avaliação técnica de projetos nas questões de engenharia de produto e de processo e das tecnologias na fabricação de produtos e aplicação da legislação dos incentivos fiscais e elaboração, desenvolvimento, fiscalização e acompanhamento da implementação de projetos de engenharia ou partes |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

| | | | |
|-----------|------------------------|---|--|
| | | | integrantes de projetos técnicos econômicos; Acompanhar e fiscalizar projetos na área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no que concerne ao desenvolvimento ou aprimoramento de hardware e software, de acordo com os padrões técnicos vigentes, sendo observada a legislação pertinente; Análise do Relatório Demonstrativo decorrente da Lei de Informática de modo a elaborar Parecer Técnico sobre o mesmo; Analisar e sugerir planos e programas de desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia (C&T&I) voltados a região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional; Orientar as empresa beneficiárias da Lei de Informática, quanto a forma de aplicação em P&D bem como elaborar parecer técnico de consultas de enquadrabilidade de projetos na referida Lei. |
| NS | Engenheiro Mecânico | 5 | Desenvolver atividades e estudos de análise do processo de produção (PPB) de projetos, listas de insumo, avaliação técnica de projetos nas questões de engenharia de produto e de processo e das tecnologias na fabricação de produtos e aplicação da legislação dos incentivos fiscais. Elaboração, desenvolvimento, fiscalização e acompanhamento da implementação de projetos de engenharia ou partes integrantes de projetos técnicos – econômicos, afetos as atividades empreendidas no âmbito da SUFRAMA. Elaborar e analisar projetos de engenharia integrantes de projetos técnicos e econômicos apresentados à SUFRAMA para obtenção de incentivos fiscais, levando em conta as normas técnicas e legislações pertinentes; Acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados das aplicações de recursos relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e orientando as empresas do Pólo Industrial de Manaus na execução dos mesmos; Elaborar Parecer Técnico referente a análise do relatório demonstrativo da Lei de Informática. |
| NS | Engenheiro Civil | 3 | Participar da Elaboração, desenvolvimento, fiscalização e acompanhamento da implementação de projetos de engenharia ou partes integrantes de projetos técnicos – econômicos, afetos as atividades empreendidas no âmbito da SUFRAMA, sejam oriundos de empresas ou entidades públicas ou privadas que venham a solicitar enquadramento nos benefícios geridos por esta autarquia, bem como em suas próprias atividades de infra-estrutura, elaborar e orçar, diretamente ou por intermédio de terceiros, projetos de arquitetura e engenharia de interesse da SUFRAMA; elaborar termos de recebimento de obras, acompanhar e fiscalizar obras decorrentes de convênios e contratos; elaborar Laudo Técnico de Viabilidade Operacional para empresas beneficiadas com incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. |
| | Engenheiro Eletricista | 3 | Desenvolver atividades e estudos de análise do processo de produção (PPB) de projetos, listas de insumo, avaliação técnica de projetos nas questões de engenharia de produto e de processo e das tecnologias na fabricação de produtos e aplicação da legislação dos incentivos fiscais. Elaboração, desenvolvimento, fiscalização e acompanhamento da implementação de projetos de engenharia ou partes integrantes de projetos técnicos – econômicos, afetos as atividades empreendidas no âmbito da SUFRAMA. Acompanhar e fiscalizar projetos na área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) relacionados ao desenvolvimento de sistemas de sistemas de energia e fontes alternativas de energia; Elaborar Parecer Técnico do Relatório Demonstrativo decorrente da Lei de Informática; Analisar e sugerir planos e programas de desenvolvimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (C&T&I) voltados a região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional; Orientar as empresa beneficiárias da Lei de Informática, quanto |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

| | | | |
|-----------|-------------------------------|----|---|
| | | | a forma de aplicação em P&D bem como elaborar parecer técnico de consultas de enquadrabilidade de projetos na referida Lei. |
| | Médico Assistencialista | 1 | Realizar consultas e atendimentos médicos; prescrever e ministrar tratamento aos servidores; homologar licenças médicas até 30 dias ao ano; coordenar atividades médicas institucionais no diagnóstico de situações de saúde, desenvolvendo e executando programas de saúde . |
| | Médico Perito | 3 | Participar da Junta Médica, como perito especializado, com vistas à homologação ou indeferimento de licenças para tratamento da saúde do servidor; acompanhamento à pessoa da família, acidente de trabalho, doença profissional, licença gestante, e outras que lhe forem delegadas, de acordo com Legislação Vigente. |
| | Odontólogo | 2 | Executar serviços odontológicos, elaboração de programas de promoção de saúde bucal, desempenho de tarefas e atos administrativos relativos à assistência odontológica. |
| | Químico | 1 | Participar das atividades de supervisão, coordenação e fiscalização de projetos técnicos e de Pesquisa e Desenvolvimento submetidos à análise técnica da SUFRAMA, com vistas à obtenção de incentivos fiscais e implantação de projetos na área do Distrito Industrial e Agropecuário. Análise do Relatório Demonstrativo decorrente da Lei de Informática de modo a elaborar Parecer Técnico sobre o mesmo. Orientar as empresas beneficiárias da Lei de Informática, quanto a forma de aplicação em P&D bem como elaborar parecer técnico de consultas de enquadrabilidade de projetos na referida Lei. Analisar e sugerir planos e programas de desenvolvimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (C&T&I) voltados a região compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional. |
| | Técnico em Comunicação Social | 2 | Participar do planejamento, promoção, coordenação e execução de ações específicas nas áreas de imprensa, divulgação e publicidade das atividades da SUFRAMA; promover e executar ações na área da Comunicação Institucional; apoiar as atividades relativas ao cerimonial da Autarquia. |
| NI | Agente Administrativo | 75 | Desenvolver funções de natureza burocrática, organização de papéis e materiais, elaboração de atos administrativos de baixa e média complexidade, digitação em nível de domínio da linguagem atualizada, apoio a chefias. |
| | Auxiliar de Enfermagem | 1 | Apoiar os outros profissionais da equipe em suas atividades, Exercer suas atividades específicas na aferição dos sinais vitais, tais como: pressão arterial, frequência cardíaca e temperatura; exame biométrico dos servidores, aplicação de injeções e curativos, bem como as demais tarefas correlatas de acordo com legislação vigente. |
| | Técnico em Contabilidade | 3 | Atividades de nível médio, de natureza especializada, envolvendo execução de trabalhos relativos à apropriação contábil dos atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e financeira. |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO II – PROVAS OBJETIVAS E PONTUAÇÃO

| PROVAS OBJETIVAS | | | | |
|---|--|----------|------|-------------------|
| DISCIPLINAS | APLICÁVEL | QUESTÕES | | |
| | | PESO | QTE. | TOTAL MÁX. PONTOS |
| Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa, Matemática; Noções de Informática, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e Ética no Serviço Público, Licitações e Contratos Administrativos. | Comum a todos os cargos. | 1 | 30 | 30 |
| Legislação Institucional: Conhecimentos sobre a Zona Franca de Manaus. | Comum a todos os cargos. | 2 | 40 | 80 |
| Conhecimentos Específicos: Na área para o cargo de opção. | Cargos de nível superior e Intermediário, exceto o de Agente Administrativo. | 1 | 30 | 30 |
| Total | Cargos de nível superior e Intermediário, exceto o de Agente Administrativo. | | 100 | 140 |
| | Somente Agente Administrativo | | 70 | 110 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO III: REQUERIMENTO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EVENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, segue em anexo o **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para a aplicação das PROVAS: (marcar com um “X” no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar qual o tipo de prova e/ou tratamento necessário).

ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID, junto a esse requerimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____/_____/_____
DATA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO

ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO

EVENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

LOCAL: _____ PRÉDIO: _____ ANDAR: _____ SALA: _____

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA
(É OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS CAMPOS ABAIXO)

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Nº DA QUESTÃO: _____ CADERNO: _____

JUSTIFICATIVA
(SE NECESSÁRIO, UTILIZE O VERSO)

_____ DATA ____/____/____
ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO V: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM CONTABILIDADE)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.
CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
RIBEIRO, M.P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Ed., 2000.
KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
_____. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
SAVIOLI, F.P. & FIORIN, J.L. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA: Conjuntos: Noções primitivas: relação de pertinência, descrição de conjunto, conjunto vazio, conjunto unitário, conjunto universo. Igualdade de conjuntos, relação de inclusão, propriedades da inclusão de conjuntos, conjunto das partes. Operações entre conjuntos: reunião, interseção, diferença. Conjunto complementar.; **Conjuntos Numéricos:** O conjunto dos números naturais (IN): operações em IN, múltiplos e divisores, máximo divisor comum (mdc), mínimo múltiplo comum (mmc), números primos, decomposição em fatores primos. O conjunto dos números inteiros (Z): operações em Z. O conjunto dos números racionais (Q): operações em Q, representação por frações, representação por números decimais, frações geratrizes de dízimas periódicas. O conjunto dos números reais (IR): operações em IR, potenciação, radiciação, racionalização de denominadores, representação na reta real, módulo ou valor absoluto. Intervalos, operações de união, interseção e diferença entre intervalos. **Razões e Proporções:** Grandezas proporcionais: proporcionalidades inversa e direta. Regras de três simples e compostas. Porcentagem. Juros simples. **Funções:** Definição de função, domínio, contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau, equações do 1.º grau, sistemas de duas equações do 1.º grau a duas variáveis, problemas redutíveis a equações do 1.º grau, inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau, equações do 2.º grau, relações entre coeficientes e raízes de uma equação do 2.º grau, problemas redutíveis a equações do 2.º grau, inequações do 2.º grau. **Geometria Plana:** Conceitos primitivos: reta, semi-reta, segmentos de reta, ângulos, paralelismo, perpendicularismo. Triângulos: condição de existência de triângulos, soma dos ângulos internos, casos de congruências de triângulos. Quadriláteros: definição e propriedades dos trapézios, paralelogramos, retângulos e quadrados. Polígonos: ângulos internos, ângulos externos, soma dos ângulos internos, diagonais, número de diagonais. Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, casos de semelhança de triângulos. Triângulos retângulos: Teorema de Pitágoras, relações métricas nos triângulos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

retângulos. Circunferência e círculo: posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências, ângulos relacionados com arcos, relações métricas no círculo. Áreas: áreas de triângulos e quadriláteros, área do círculo.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

ARANHA, M.Z. e RODRIGUES, M.B., Exercícios de Matemática (Revisão de 1º Grau), V.1. Editora Polcarpo.
BEZERRA, M., Questões de Matemática. Editora Scipione.
GIOVANNI, J.R. e PARENTE, E., Coleção Aprendendo Matemática (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental). Editora FTD.
GIOVANNI, J.R., CASTRUCCI, B. e GIOVANNI Jr., J.R., A Conquista da Matemática (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental). Editora FTD.
IEZZI, G., DOLCE, O. e MACHADO, A., Matemática e Realidade (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental). Editora Atual.
IMENES, L.M. e LELLIS, M., Matemática Para Todos (ensino fundamental). Editora Scipione.
PIERRO NETO, S., Matemática Scipione (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental). Editora Scipione.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais (Microsoft Windows XP e Linux). Processadores de Texto (Microsoft Word e BOffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BOffice Calc). Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. Novas tecnologias e o futuro da Internet.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

FRANÇA, Jadiel. Informática para Concursos. Editora Ciência Moderna, 2006.
MANZANO, José A.N.G. BR-Office.Org 2.0 – Guia Prático de Aplicação. Editora Érica, 2006.
MORIMOTO, Carlos E. Guia Prático do Linux: entendendo o sistema. Editora Sulina, 2006.
OLIVEIRA, Marina A.M. Microsoft Office 2003 Standard. Editora Brasport, 2004.
RAMALHO, José A.A. Microsoft Windows XP: Teoria e Prática. Editora Berkeley, 2002.
RUAS, Jorge. Informática para Concursos. 5ª Edição. Editora Campus, 2007.
TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Básico e Rápido. 3ª Edição. Editora Axcel, 2000.

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS:

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Código de Conduta Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, Código de Conduta da Alta Administração Federal, de 21.8.00, Impedimento de autoridades exercerem atividades ou prestarem serviços após a exoneração do cargo que ocupavam e sobre a remuneração compensatória e elas devida pela União, Participação de autoridade pública submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Federal em atividades de natureza político-eleitoral, Regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, Participação de autoridade pública abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal em seminários e outros eventos.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Decreto 1.171, de 22.6.1994, Decreto nº 6.029, de 31.1.2007, Código de Conduta, de 21.8.00, Decreto nº 4.405, de 3.10.2002, Decreto nº 4.187, de 8.4.2002, Resolução nº 07, de 14.2.2002 – Presidência, Resolução nº 03, de 23.11.2000 – Presidência, Resolução nº 02, de 23.10.2000– Presidência.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Licitação: Modalidades, limites, dispensa, habilitação, procedimento e julgamento, inexigibilidade, publicidade, recursos administrativos; Contratos Administrativos: formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Lei nº. 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações, Lei 10520, de 17/7/2002, Decreto 5.450, de 31.5.2005, Decreto 2.271, de 7.7.1997.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Zona Franca de Manaus e SUFRAMA (bases legais, natureza e finalidade, estrutura organizacional, competências das unidades, etc), Taxa de Serviços Administrativos – TSA, Incentivos, na Amazônia Ocidental, para aquisição de bens de produção e consumo, Incentivos na Amazônia Ocidental p/ produção c/ insumos regionais e consumo local, Áreas de Livre Comércio, Processo Produtivo Básico (PPB) (criação, fundamentos, obrigações, etc)., Apresentação Análise e Aprovação de projetos industriais e agropecuário (classificação, princípios, análise, forma de apresentação, etc), Condições específicas para produção de bens de informática, Internação de Mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, Importação estrangeira (condições, procedimentos, exceções, segmentos específicos, etc), Internamento de mercadorias nacionais remetidas para ZFM e Amazônia Ocidental e ALC's e cadastros de empresas, Legislação Tributária da Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Lei No. 9.960, de 28.1.00; Portaria Suframa No. 192, de 16.8.2000; Portaria Suframa nº 529, de 28/11/2006; Decreto-Lei No. 288, de 28.2.1967, Decreto N° 61.244, de 28.8.1967, Arts. 40 e 92 do ADCT da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.387, de 30.12.1991, Lei Complementar No. 68, de 13.6.1991, Decreto nº 4.628, de 21.3.2003, Portaria MDIC Nº 573, de 24.12.2003, Decreto nº 6.129, de 20.6.07, Decreto-Lei No. 356, de 15.8.1968, Portaria Interministerial 300, de 20.12.1996, Decreto-Lei No. 1.435, de 16.12.1975, Lei nº 7.965, de 22.12.1989, Lei nº 8.210, de 19.7.1991, Lei nº 8.256, de 25.11.1991, Lei nº 8.857, de 8.3.1994, Decreto nº 517, de 8.5.1992, Decreto nº 5.624, de 20.12.05, Decreto nº 843, de 23.6.93, Arts. 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº. 783, de 25.3.93, Decreto nº 6.008, de 29.12.2006, Decreto nº 3.302, de 21.12.99, Decreto nº 4.543, de 26/12/2002, Instrução Normativa nº. 242, de 6/11/2002 da Secretaria da Receita Federal, Inst. Norm. nº 611, de 18/1/2006 da Secretaria da Receita Federal, Decreto-Lei No. 1.435, de 16.12.75, Portaria Interministerial nº 14, de 12.12.96, Decreto No. 205, de 5.9.1991(*), Portaria SUFRAMA nº 017/01, Portaria SUFRAMA nº 166/03, Portaria SECEX nº 35/06, Convênio ICMS nº 65, de 6/12/88, Convênio ICMS nº 36, de 4/6/97, Convênio ICMS nº 37, de 23/5/97, Portaria nº 529, de 28/11/06, Convênio ICMS nº 16, de 16/4/99, Convênio ICMS nº 40, de 7/7/00, Resolução Senado nº 22/89, Decreto nº 4.544, de 26/12/2002, Convênio ICMS nº 118, de 15/12/04 - REDE RIS/UESUFRAMA, Lei nº 10.996, de 15.12.04,

(*) Data corrigida



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(EXCETO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 1- Ética e Legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam o exercício profissional da enfermagem. 2- Fundamentos e Condutas gerais do cuidar do técnico e auxiliar de enfermagem: 2.1. processo de comunicação/interação interpessoal; 2.2. observação e registro de sinais e sintomas; 2.3. verificação e registro dos sinais vitais e medidas corporais; 2.4. coleta de materiais para exames complementares e posições para exames e procedimentos; 2.4. preparo da unidade do paciente; 2.5 higiene corporal; 2.6. movimentação e transporte do paciente/cliente; 2.7 atendimento às necessidades nutricionais, de hidratação e eliminações corporais; 2,8. preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias; 2.9 procedimentos por via respiratória; 2.10. Cuidados com as lesões cutâneas; 2.11. Procedimentos diversos (aplicações quentes e frias, lavagem intestinal, cateterismo vesical e aplicação de ataduras); 2.12. Medidas e legislação para prevenção e controle das infecções; 2.13. Registros de enfermagem. 3- Enfermagem em Saúde Pública / Política Nacional de Saúde. 4- Enfermagem em Médico-cirúrgica e nas emergências/urgências: 4.1. principais cirurgias e seus preparos; 4.2. cuidados aos pacientes no pré, trans e pós-operatório; 5- Cuidados de enfermagem à mulher: durante a gestação, o parto e o puerpério. 6- Ações de enfermagem ao recém-nascido: na sala de parto; no berçário ou alojamento conjunto; durante a amamentação; no tratamento pela fototerapia. 7- Programas Nacionais de Saúde: 7.1. Imunização-PNI, Tuberculose, Hanseníase, DST's e AIDS, Diabetes mellitus, Hipertensão arterial; 7.2. saúde do adolescente, da mulher, do idoso e da criança. 8- Sistema Único de Saúde - SUS: aspectos teóricos e legais.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BRASIL, Fundação Nacional de Saúde, Manual de Normas de Vacinação. 3ªed.Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da Hanseníase/ M.S, Secretaria de Políticas de Saúde- 1ªed.- 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde - O Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde: avanços, desafios e reafirmação dos seus princípios e diretrizes/ M.S, CNS-Brasília: Ministério da Saúde,2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher/ M.S, Brasília, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Plano de reorganização da atenção à Hipertensão arterial e ao Diabetes *mellitos*: M.S, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis/ M.S.2006.
- BRUNNER/ SUDDARTH. Moderna Prática de Enfermagem-Interamericana. Edição1980.
- BRUNNER, L.S & SUDDARTH,D.S. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica,1998 e 2000.
- Manual Técnico para Controle da Tuberculose: Cadernos de Atenção Básica/ M.S, Secretaria de Políticas de Saúde-Departamento de Atenção Básica.- 6ªed. rev.e ampl.- Brasília: Ministério da Saúde,2002.
- KAWAMOTO, E.E. Enfermagem em Clínica.São Paulo: EPU,1986.
- Legislação do SUS — Sistema Único de Saúde — Brasil.
- Legislações e Resoluções. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
- LIMA, I.L. Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem. 6ªed. Goiânia: Editora AB, 2000.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Portaria Nº 2616/GM de 12/05/98.

Tuberculose - Guia de Vigilância Epidemiológica / Comitê Técnico-Científico-Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Os princípios da Administração Pública. Plano Plurianual. Diretrizes Orçamentárias de acordo com a Lei Complementar 101/00. Orçamento Anual: Conceito, Ciclo, Princípios Orçamentários e Características. Receitas Públicas: Conceito, Classificação e Estágios. Despesas Públicas: Conceito; Classificação; Codificação; Estágios; Restos a Pagar. Créditos Adicionais: Suplementares; Especiais e Extraordinários. Controles: Externo e Interno. Inventário. Escrituração na Administração Pública e Registro de Operações Típicas. Resultados Gerais do Exercício, Balanços e Levantamento de Contas. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Regimes Contábeis. Dívida Ativa. Patrimônio na Administração Pública. Sistemas Contábeis.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

SILVA, Lino Martins da – Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. São Paulo: Atlas.

SLOMSKI, Valmor – Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal de acordo com a lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública – Teoria e Prática, São Paulo: Atlas.

Constituição Federal – Artigos 37 ao 41; Artigos 70 ao 75; Artigos 156 ao 162 e Artigos 165 ao 169.

Lei Federal 4.320 de 17/03/1964

Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ADMINISTRADOR, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRÔNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, QUÍMICO E TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Norma culta e expressão lingüística; Intertextualidade; Conotação e denotação, sentidos próprio e figurado, noções de figuras de linguagem; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Conhecimento e domínio lexical; Vícios de linguagem; Sinônimos, antônimos e parônimos; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AQUINO, R. *Interpretação de Textos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

_____. *Português para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. *Redação para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

CUNHA, C., CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira: 1985 (2ª edição).

FERREIRA, A. B. de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

_____. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

REIS, O. *Breviário de Conjugação de Verbos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora: 1991.

MATEMÁTICA: Parte 1: Aritmética, Álgebra e Análise. Conjuntos: relação de pertinência; descrição de conjunto; igualdade de conjuntos, relação de inclusão; propriedades da inclusão de conjuntos; conjunto das partes; operações entre conjuntos. O conjunto dos números naturais (IN): operações em IN; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (mdc); mínimo múltiplo comum (mmc); números primos, decomposição em fatores primos. O conjunto dos números inteiros (Z): operações em Z. O conjunto dos números racionais (Q): operações em Q; representação por frações; representação por números decimais; frações geratrizes de dízimas periódicas. O conjunto dos números reais (IR): operações em IR; potenciação; radiciação; racionalização de denominadores; representação na reta real; módulo ou valor absoluto. Intervalos: operações de união, interseção e diferença entre intervalos. Definição de função, domínio, contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau; equações do 1.º grau; sistemas de duas equações do 1.º grau a duas variáveis; inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau; equações do 2.º grau; relações entre coeficientes e raízes de uma equação do 2.º grau; inequações do 2.º grau. Funções definida por várias sentenças; função modular; composição de funções; função inversa. Definição e representação gráfica da função Exponencial; resolução de equações e inequações exponenciais. Logaritmo: definição; propriedades operatórias; sistemas de logaritmos; mudanças de base; logaritmos decimais e neperianos: definição e representação de funções logarítmicas; resolução de equações e de inequações logarítmicas. Progressões aritméticas: conceitos, fórmulas do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão aritmética finita. Progressões geométricas: conceito, fórmula do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão geométrica finita e de uma progressão geométrica infinita. Produto dos termos de uma progressão geométrica finita. Análise Combinatória: fatorial; arranjos, permutações e combinações simples e com elementos repetidos; números binomiais; triângulo de Pascal. Binômio de Newton: desenvolvimento de binômios; soma dos coeficientes; termo geral do desenvolvimento de um binômio. Probabilidades: experimentos determinísticos e aleatórios. Espaço amostral. Espaços equiprováveis. Eventos. Probabilidades em um espaço amostral finito. Distribuição de probabilidades. Cálculo de probabilidades. Probabilidade condicional. Independência. Números Complexos: conceitos fundamentais; adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica; plano de Argand-Gauss; multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números complexos na forma trigonométrica. Polinômios: conceitos fundamentais; polinômio nulo e polinômios iguais; operações com polinômios; teorema do resto; teorema de D'Alembert; dispositivo prático de Briot-Ruffini. Equações Polinomiais: conceito; decomposição de um polinômio num produto de fatores do 1.º grau; raízes múltiplas; imaginárias e nulas; pesquisa de raízes racionais; relação entre coeficientes e raízes. Parte 2 : Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas; Teorema de Tales; semelhança; relações métricas; perímetros e áreas. Geometria Espacial: poliedros; poliedros regulares; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; relações métricas; áreas e volumes. Trigonometria: as funções trigonométricas e seus gráficos; redução ao 1.º quadrante; relações fundamentais; transformações trigonométricas; funções circulares inversas; equações trigonométricas. Parte 3 : Álgebra Linear e Geometria Analítica: Matrizes: conceito, igualdade de matrizes, operações; matriz inversa. Determinantes: determinantes de matrizes 2x2 e 3x3. Sistemas de Equações Lineares: resolução de sistemas pela regra de Cramer; discussão de sistemas lineares. Geometria Analítica: distância entre dois pontos; razão de secção; condição de alinhamento de três pontos; equação da reta que passa por dois pontos; formas da equação da reta; equação do feixe de retas;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

condição de paralelismo e perpendicularismo de retas; distância entre ponto e reta; área de um triângulo; equação da circunferência.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

BEZERRA, M. J., Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione.
BIANCHINI, E. e PACCOLLA, H., Curso de Matemática, volume único. Editora Moderna.
DANTE, L.R., Matemática, contexto e aplicações. volume único- ensino médio. Editora Ática.
FACCHINI, W., Matemática, volume único. Editora Saraiva.
GIOVANNI, J. E BONJORNO, J. R., Matemática- uma nova abordagem. vols. 1,2 e 3 . Editora FTD.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais (Microsoft Windows XP e Linux). Processadores de Texto (Microsoft Word e BOffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BOffice Calc). Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. Novas tecnologias e o futuro da Internet.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

FRANÇA, Jadiel. Informática para Concursos. Editora Ciência Moderna, 2006.
MANZANO, José A.N.G. BR-Office.Org 2.0 – Guia Prático de Aplicação. Editora Érica, 2006.
MORIMOTO, Carlos E. Guia Prático do Linux: entendendo o sistema. Editora Sulina, 2006.
OLIVEIRA, Marina A.M. Microsoft Office 2003 Standard. Editora Brasport, 2004.
RAMALHO, José A.A. Microsoft Windows XP: Teoria e Prática. Editora Berkeley, 2002.
RUAS, Jorge. Informática para Concursos. 5ª Edição. Editora Campus, 2007.
TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Básico e Rápido. 3ª Edição. Editora Axcel, 2000.

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Código de Conduta Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, Código de Conduta da Alta Administração Federal, de 21.8.00, Impedimento de autoridades exercerem atividades ou prestarem serviços após a exoneração do cargo que ocupavam e sobre a remuneração compensatória e elas devida pela União, Participação de autoridade pública submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Federal em atividades de natureza político-eleitoral, Regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, Participação de autoridade pública abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal em seminários e outros eventos.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Decreto 1.171, de 22.6.1994, Decreto nº 6.029, de 31.1.2007, Código de Conduta, de 21.8.00, Decreto nº 4.405, de 3.10.2002, Decreto nº 4.187, de 8.4.2002, Resolução nº 07, de 14.2.2002 – Presidência, Resolução nº 03, de 23.11.2000 – Presidência, Resolução nº 02, de 23.10.2000 – Presidência.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Licitação: Modalidades, limites, dispensa, habilitação, procedimento e julgamento, inexigibilidade, publicidade, recursos administrativos; Contratos Administrativos: formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Lei nº. 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações, Lei 10520, de 17/7/2002, Decreto 5.450, de 31.5.2005, Decreto 2.271, de 7.7.1997.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Sistema de Planejamento da SUFRAMA (Anual, plurianual, estratégico). Taxa de Serviços Administrativos – TSA. Zona Franca de Manaus e a SUFRAMA (bases legais, natureza e finalidade, estrutura organizacional, competências das unidades, etc), Incentivos, na Amazônia Ocidental, para aquisição de bens de produção e consumo, Incentivos na Amazônia Ocidental p/ produção c/ insumos regionais e consumo local, Áreas de Livre Comércio. Fontes e critérios de alocação de recursos: Convênios para aplicação de recursos. Processo Produtivo Básico (PPB) (criação, fundamentos, obrigações, etc), Apresentação Análise e Aprovação de projetos industriais e agropecuário (classificação, princípios, análise, forma de apresentação, etc), Acompanhamento de Projetos Industriais e Agropecuários (laudos (LP, LO, LTAI, RAP), alterações contratuais, transferências, obrigações, penalidades, etc), Normas Técnicas e Procedimentos de Ocupação e Uso do Distrito Industrial e Agropecuário; Condições específicas para produção de bens de informática, Internação de Mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, Sistema de Qualidade (origem, regulamentação, condicionantes, isenções, etc), Compromisso de P&D (exceto bens de informática), Industrialização com matéria prima regional (base legal, direitos, obrigações, etc), Material obsoleto (definições, condições, desvio de finalidade, etc); Importação estrangeira (condições, procedimentos, exceções, segmentos específicos, etc), Internamento de mercadorias nacionais remetidas para ZFM e Amazônia Ocidental e ALC's e cadastros de empresas; Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Acordos Comerciais que o Brasil participa em vigência, Tratamento aos produtos originários de zonas francas no MERCOSUL, Regime de Origem Mercosul e Regime de Origem ALADI. Fundamentos da política de capacitação e competitividade em informática e automação, Processo Produtivo Básico – PPB (Conceito, origem da obrigação em, P&D, fora da lei de informática); Legislação tributária da ZFM, ALC e Amazônia Ocidental.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Portaria Suframa Nº 095, de 08.4.05; Lei No. 9.960, de 28.1.00; Portaria Suframa No. 192, de 16.8.2000; Portaria Suframa nº 529, de 28/11/2006; Decreto nº 10.707, de 30/7/03, art. 98, Decreto-Lei No. 288, de 28.2.1967, Decreto Nº 61.244, de 28.8.1967, Arts. 40 e 92 do ADCT da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.387, de 30.12.1991, Lei Complementar No. 68, de 13.6.1991, Decreto nº 4.628, de 21.3.2003, Portaria MDIC Nº 573, de 24.12.2003, Decreto nº 6.129, de 20.6.07, Decreto-Lei No. 356, de 15.8.1968, Portaria Interministerial 300, de 20.12.1996, Decreto-Lei No. 1.435, de 16.12.1975, Lei nº 7.965, de 22.12.1989, Lei nº 8.210, de 19.7.1991, Lei nº 8.256, de 25.11.1991, Lei nº 8.857, de 8.3.1994, Decreto nº 517, de 8.5.1992, Decreto nº 5.624, de 20.12.05, Decreto nº 843, de 23.6.93, Resolução nº. 171, de 23.3.2001 – Conselho de Administração da SUFRAMA, Portaria nº 205, de 27/07/2004, Inst. Normativa STN nº 01/97, de 15/01/1997, e alterações, Arts. 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº. 783, de 25.3.93, Lei nº 10.176, de 11.1.2001, Decreto nº 6.008, de 29.12.2006, Decreto nº 3.302, de 21.12.99, Resolução No 202, de 17.5.2006 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 390, de 31/8/2001 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 240, de 15/12/99 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 132, de 21/6/07 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 70, de 1/8/1997 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 520, de 17/12/1993 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 114, de 20/5/1994 - Conselho de Administração da



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

SUFRAMA, Resolução nº 056, de 1º/8/1998 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Resolução nº 148, de 30/10/1998 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Portaria SUFRAMA nº 267, de 17/9/1999, Resolução nº 006, de 7/4/2000 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Portaria SUFRAMA nº 139, de 30/5/2000, Portaria SUFRAMA nº 190, de 15/8/2000, Resolução nº 353, de 23/10/2002 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Portaria SUFRAMA nº 047, de 24/4/2003, Lei No. 11.077, de 30.12.2004, Decreto nº 4.543, de 26/12/2002, Instrução Normativa nº 242, de 6/11/2002 da Secretaria da Receita Federal, Inst. Norm. nº 611, de 18/1/2006 da Secretaria da Receita Federal, Decreto nº 783/93, de 25.3.1993, Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 372, de 1.12.2005, Resolução nº 192, de 27.2.02 - Conselho de Administração da SUFRAMA, Decreto-Lei No. 1.435, de 16.12.75, Portaria Interministerial nº 14, de 12.12.96, Decreto 4.543, de 26.12.02- art. 458, Decreto No. 205, de 5.9.1991, Portaria SUFRAMA nº 017/01, Portaria SUFRAMA nº 166/03, Portaria SECEX nº 35/06, Convênio ICMS nº 65, de 6/12/88, Convênio ICMS nº 36, de 4/6/97, Convênio ICMS nº 37, de 23/5/97, Portaria nº 529, de 28/11/06, Convênio ICMS nº 16, de 16/4/99, Convênio ICMS nº 40, de 7/7/00, Resolução Senado nº 22/89, Decreto nº 4.544, de 26/12/2002, Convênio ICMS nº 118, de 15/12/04 - REDE RIS/UESUFRAMA, Lei nº 10.996, de 15.12.04, ACE-18 e seus Protocolos Adicionais (Sites do MERCOSUL www.mercosur.int; ALADI www.aladi.org e MDIC www.desenvolvimento.gov.br, Site a ALADI (www.aladi.org); MDIC (www.desenvolvimento.gov.br); MERCOSUL (www.mercosur.int) e MRE (www.mre.gov.br), Decisão CMC nº 08/94, Decisão CMC nº 69/00, ACE-18 e seus Protocolos Adicionais-44º www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/acoComerciais/int_regOrigem.php (www.mercosur.int), - Resolução ALADI nº 78, de 24/11/87, consolidado pela Resolução nº 252, de 4/8/99. www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/ascoComerciais/int_regOrigem.php, Decreto No. 6008, de 29.12.2006, Resolução CAPDA nº 01, de 6/12/02, Resolução CAPDA nº 2, de 12/3/04, Resolução CAPDA nº 2, de 10/4/07, Decreto nº 20.686, de 28.12.99, Decreto nº 4.543, de 26.12.02, Decreto nº 4.544,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR: 1. O papel do administrador, 2. Administração em um contexto globalizado, dinâmico e competitivo, 3. Planejamento e Controle, 4. Administração estratégica, 5. Formulação de Objetivos, 6. Marketing e Administração de marketing, 6.1. o que é marketing, 6.2. administração de marketing; 7. Estratégias de produtos e serviços, 7.1. o que é um produto, 7.2. classificações de produto, 7.3. marketing de serviços; 8. Canais de distribuição, 8.1. natureza dos canais de distribuição, 8.2. decisões de projeto do canal, 8.3. políticas públicas e decisões de distribuição; 9. Introdução às finanças de empresas, 9.1. que são finanças de empresas, 9.2. sociedades por ações, 9.3. mercados financeiros; 10. Modelos financeiros da empresa e Planejamento a Longo Prazo, 10.1. que é planejamento financeiro?, 10.2. Ingredientes de um modelo de planejamento financeiro, 10.3. que determina o crescimento.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

KOTLER, Philip. Princípios de marketing. 9ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração financeira. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARQUITETO: Projetos: arquitetura; urbanismo; instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações sanitárias instalações de gás; estruturas. Tecnologia das Construções. Especificação Técnica de materiais e de serviços. Topografia. Conforto ambiental: térmico, acústico. Noções de Cálculo Estrutural. Noções de Resistência dos Materiais. Noções de Mecânica dos Solos. AutoCAD.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Análise orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, licitações e contratos administrativos; utilização de índice de custos.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BAUD, G. Manual de Pequenas Construções. Curitiba: Hemus, 2002.

BRASIL. Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e suas atualizações. Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Distrito Federal, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Distrito Federal, DF, 22 jun. 1993.

BORGES, Alberto de Campos; MONTEFUSCO, Elizabeth; LEITE, Jaime Lopes. Prática das Pequenas Construções. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2004. v. 1.

BORGES, Ruth Silveira; BORGES, Wellington Luiz. Manual de instalações prediais hidráulico-sanitárias e de gás. 4. ed. São Paulo: Pini, 1992.

CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

FROTA, Anésia Barros; Schiffer, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Nobel, 1988.

MATSUMOTO, Élia Yathie. AutoCAD 2006: guia prático, 2D & 3D. 1. ed. São Paulo: Érica, 2005.

PIANCA, João Baptista. Manual do construtor. 1. ed. 7. reimp. Porto Alegre: Globo, 1974.

RIO DE JANEIRO. Lei complementar nº 145, de 10 de outubro de 2006. Estabelece o Plano Diretor Urbano do Município de Maricá.

RIPPER, Ernesto. Manual prático de materiais de construção. São Paulo: Pini, 1995.

SILVA, Pérciles. Acústica arquitetônica e condicionamento de ar. 5. ed. Belo Horizonte: Edital E. T., 2005.

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pini: SindusCon-SP, 1999.

RIO DE JANEIRO. Código de Obras do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Auriverde, 2000. v. 1 e 2

ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço social: LOAS e SUAS; Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Controle social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ARRETCHE, M,T, S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: Avaliação de Políticas Sociais – Uma questão em debate. RICO, E. M. (org). São Paulo: Cortez, 3ªed, 2001.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- BAPTISTA, M. V. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, Nº 47, Cortez, SP, 1995.
- BEHRING, E.R. Brasil em Contra Reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRASIL. Decreto-lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000
- BRASIL. Decreto-lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000
- BRASIL. Decreto-lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- BRAVO, M. I. S. Gestão democrática na Saúde: o potencial dos conselhos. In: Política social e Democracia, 2ª ed, São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- BRAVO, M. I. S. Serviço social e Reforma Sanitária: Lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Cortez, 2001.
- Cezar, M. J. Serviço Social e reestruturação industrial – requisições, competência e condições de trabalho profissional. In: Mota, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.
- CARVALHO, M. do C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez/Educ, 1997.
- Código de Ética Profissional In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.
- IAMAMOTO, M. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, 2001
- MELO, A. I. S. C. ; ALMEIDA, G. E. S. . Interdisciplinaridade: Possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: UNB. (Org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. CEAD/CFESS/ABEPSS, 2000.
- MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Coleção Temas Sociais, Petrópolis: Vozes, 18ª edição, 2001.
- RODRIGUES NETO, E. Subsídios para definição de uma política de atenção à saúde para um governo de transição democrática. Revista Saúde em Debate. Londrina: CEBES, Nº 17, 1985.
- SERRA, R.M.S. A Prática Institucionalizada do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1983.
- VASCONCELOS, A. M. A Prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo:Cortez, 2002.
- VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, Nº 56, Cortez, SP, 1998.
- YAZBEZ, M. C. Classes Subalternas e assistência social. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

AUDITOR: Normas de auditoria: da Pessoa do auditor, da Competência Profissional do auditor, das Normas de Execução dos Trabalhos. Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Fundamentos de auditoria das demonstrações financeiras, Ética profissional, Processo auditorial. Controle Interno: Características do sistema de controle interno, objetivos do controle interno, princípios fundamentais dos controles contábeis, Avaliação do controle interno, Resultado da avaliação do controle



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

interno, questionário de controle interno. Papeis de trabalho: Finalidade, Modelos, Aspectos Fundamentais, Divisão, Organização, Tipos e Técnicas de Papeis de Trabalho. Demonstrações Financeiras a serem auditadas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Planejamento da Auditoria: Como adquirir conhecimentos da empresa auditada, Principais procedimentos de auditoria. Execução da auditoria das demonstrações financeiras. Auditoria das disponibilidades. Auditoria das contas a receber. Auditoria dos estoques. Auditoria das despesas antecipadas. Auditoria do realizável a longo prazo. Auditoria dos investimentos. Auditoria do imobilizado. Auditoria dos passivos. Auditoria do patrimônio líquido. Auditoria do resultado.

Ciclo de gestão na fazenda pública. Contabilidade e Escrituração na Administração pública. Receitas Públicas e Despesas Públicas. Orçamento Público: Características, Princípios e Técnicas de Elaboração. Patrimônio na Administração Pública. Estrutura e análise dos balanços públicos de acordo com a lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. Plano de Contas. Licitações e Contratos. Responsabilidade na Gestão Fiscal.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. AUDITORIA, Um Curso Moderno e Completo: São Paulo, Atlas.

ATTIE, Willian. AUDITORIA, Conceitos e Aplicações: São Paulo, Atlas.

SILVA, Lino Martins da – Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública – Teoria e Prática, São Paulo: Atlas.

SLOMSKI, Valmor – Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal de acordo com a lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: Atlas.

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conselho Federal de Contabilidade.

Constituição Federal: Artigos 37 ao 41; Artigos 70 ao 75 e Artigos 156 ao 162 e Artigos 165 ao 169.

Lei Federal 4.320 de 17/03/1964

Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000

Lei nº 10.028 de 19/10/2000

Decreto-lei nº 201 de 27/02/1967

Decreto-lei nº 200 – (artigos 63 a 93)

Lei Federal 8666/93 e suas alterações

BIBLIOTECÁRIO: I. Biblioteconomia, Documentação e Informação: teorias, conceitos, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e específica. II. Organização e Administração de Unidades de Informação. Planejamento de Serviços de Informação. III. Redes e sistemas de informação. IV. Tratamento da Informação: Indexação – Princípios de indexação. Serviços de indexação. A prática da indexação. Linguagens documentárias: cabeçalhos de assunto, CDU e tesouros. Tabela de Cutter. Catalogação – Catalogação descritiva: finalidade e funções. Geração de catálogos: autor, título e assunto. Código de Catalogação Anglo-Americano. Formatos de intercâmbio de registros bibliográficos. Preparo e armazenamento de documentos. V. Normalização – Normalização de referência, projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, publicações técnico-científicas, artigos de periódicos e resumos, segundo as normas da ABNT. VI. Serviço de Referência – Conceituação. Atendimento a pesquisas e consultas. Disseminação da informação. Recuperação da Informação. Técnicas de busca. VII. Fontes de informação gerais e especializadas. VIII. Estudo de usuário e uso da informação. IX. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções – Políticas de seleção, aquisição e descarte. Atualização de acervos e coleções. X. Profissional Bibliotecário: Legislação, Ética profissional. Organismos de classe e instrumentos de divulgação e atualização profissional.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- ALMEIDA, Maria Cristina Barbosa. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. *Código de Catalogação Anglo-Americano*. 2.ed. rev. São Paulo: FEBAB, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração*. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação*. Rio de Janeiro, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação*. Rio de Janeiro, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15287: informação e documentação: projetos de pesquisa: apresentação*. Rio de Janeiro, 2006.
- CAMPELLO, Bernadete. *Introdução ao controle bibliográfico*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006.
- CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeanete Marguerite (Orgs.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOLOGIA (Brasil). *Conselho Federal de Biblioteconomia*. Brasília, DF: CFB, 2007. Disponível em: < www.cfb.org.br >. Acesso em: 6/12/2007.
- DIAS, Eduardo Wense; NAVES, Madalena Martins Lopes. *Análise de assunto: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2007.
- DODEBEI, V. L. D. *Tesaura: linguagem de representação da memória documentária*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- FEITOSA, Ailton. *Organização da informação na Web: das tags à web semântica*. Brasília: Thesaurus, 2006.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. *Estudos de uso e usuário da informação*. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. *Serviços de referência e informação*. São Paulo: Pólis, 1992.
- GUINCHAT, Claude; MENO, Michel. *Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação*. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- LANCASTER, F. W. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. rev. atual. ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- MEY, Eliane Serrão Alves. *Não brigue com a catalogação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2003.
- NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (Org.). *Organização da informação: princípios e tendências*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.
- PIEIDADE, M. A. Requião. *Introdução à teoria geral da classificação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.
- OLIVEIRA, Marlene de (Coord.). *Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- ROBREDO, Jaime. *Documentação de hoje e de amanhã*. 4.ed.rev. e ampl. Brasília, DF: [s.n.], 2005.
- ROWLEY, Jennifer. *A biblioteca eletrônica*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2002.
- TOMAÉL, Maria Inês; VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Orgs.). *Avaliação de fontes de informação na internet*. Londrina: Eduel, 2004.
- UDC Consortium. *Classificação Decimal Universal: edição-padrão internacional em língua portuguesa*. Brasília: IBICT, 1997. Publicação UDC no. P023.
- VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). *Atuação do profissional na área de informação*. São Paulo: Polis, 2004.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

VIDOTTI, Silvana Ap. B. Gregorio (Coord.) *Tecnologia e conteúdos informacionais: abordagens teóricas e práticas*. São Paulo: Pólis, 2004.

WEITZEL, Simone da Rocha. *Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias*. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

CONTADOR: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Informação Contábil: Características. Escrituração Contábil: Formalidades. Demonstrações Contábeis: Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura. Prerrogativas dos Profissionais Contábeis.

Ciclo de Gestão na Fazenda Pública. Receitas Públicas e Despesas Públicas. Adiantamentos. Estrutura da Administração Pública: Administração Pública Direta e Indireta. Os princípios da Administração Pública. Planejamento Governamental: Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual e Programação Financeira. Inventário. Características do Orçamento Público, Princípios, Ciclo Orçamentário e Técnicas de Elaboração Orçamentária. Patrimônio na Administração Pública. Contabilidade Pública: Sistemas Contábeis: Orçamentário; Financeiro; Patrimonial e de Compensação. Exercício Financeiro e Regimes Contábeis: Caixa, Competência e Misto. Escrituração na Administração Pública e Registro de Operações Típicas. Resultados Gerais do Exercício, Balanços e Levantamento de Contas. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Controles: Externo e Interno. Restos a Pagar e Dívida Ativa. Créditos Adicionais.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

SILVA, Lino Martins da – Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. São Paulo: Atlas.

SLOMSKI, Valmor – Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal de acordo com a lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública – Teoria e Prática, São Paulo: Atlas.

KOHAMA, H. Balanços Públicos. Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. São Paulo: Atlas.

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade:

560 e 563 de 28/10/83; 596 e 597 de 14/06/85; 750 de 29/12/93; 774 de 16/12/94; 785 de 28/07/95 e 847 de 16/06/99.

Constituição Federal: Artigos 37 ao 41; Artigos 70 ao 75 e Artigos 156 ao 162 e Artigos 165 ao 169.

Lei Federal 4.320 de 17/03/1964

Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000

Lei Federal nº 10.028 de 19/10/2000

Decreto-lei nº 201 de 27/02/1967

Decreto-lei nº 200 – (artigos 63 a 93)

Portaria nº 42 de 14/04/1999

Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001

ECONOMISTA: Análise Microeconômica: A Teoria do Consumidor. Demanda do consumidor e do mercado. Teoria da Produção. Custos de produção no curto e longo prazo. Oferta da firma e da indústria. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólio. Formação de preços. Equilíbrio Geral. Teoria do Bem estar. Teoria dos Jogos. Análise Macroeconômica: Sistema de Contas Nacionais e balanço de pagamentos. Moeda. Funções do Banco Central. Déficit e Dívida Pública. Modelo IS/LM/BP. Políticas Monetária, fiscal e cambial. Oferta e demanda agregadas. Teorias da Inflação. Crescimento econômico. Estatística: Teoria da probabilidade. Distribuições de probabilidade. Estatística descritiva. Inferência estatística. Regressão. Números índices. Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Análise de



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

projetos e elementos de finanças: Critérios de avaliação de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros. Planos de amortização de dívidas. Equivalência de fluxo de caixa. Apreçamento e avaliação de ativos financeiros. Estudo de mercado. Análise e projeções de demanda e oferta. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de resultados. Elaboração, análise e projeção de fluxo de caixa. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real. O ajuste de 1999: a mudança do sistema cambial, a introdução do sistema de metas inflacionárias e as metas fiscais. A evolução da política econômica no período recente.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

DORNBUSCH, Rudiger e FISCHER, Stanley. Macroeconomia. Makron Books.
GIAMBIAGI, Fabio et all. Economia Brasileira Contemporânea. Editora Campus.
GIAMBIAGI, Fabio e ALEM, Ana Claudia D. Finanças Públicas: Teoria e prática no Brasil. Editora Campus.
HOFFMANN, Rodolfo. Estatística para economistas. Editora Pioneira Thompson.
PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira objetiva e aplicada. Editora Saraiva.
ROSS, Stephen A, WESTERFIELD, Randolph W. e JAFFE, Jeffrey F. Princípios de Administração Financeira. Editora Atlas.
VARIAN, Hal R. Microeconomia: Princípios Básicos. Editora Campus.
VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de e LOPES, Luiz Martins. Manual de Macroeconomia: Nível Básico e Nível Intermediário. Editora Atlas.
WOILER, Samsão e MATHIAS, Washington Franco. Projetos - Planejamento, Elaboração e Análise. Editora Atlas.

ENGENHEIRO CIVIL: Métodos das deformações, Hiperestática, Domínio de Estudo da Análise Estrutural, Grandezas Fundamentais, Condição de Equilíbrio, Graus de Liberdade, Estaticidade e Estabilidade, Solicitações Simples, Estudos das Vigas Isostáticas. Fundações: Superficiais e Profundas, Recalques de Fundações, Propriedade dos Solos, Investigação Geotécnicas, Princípios e Modelos Básicos de Análise, Concepção de Obras de Fundação, Análise de Projeto de Fundações. Contencões, Introdução ao Controle da Qualidade nas Fundações, Previsão de Recalques, Aglomerantes, Cimento Portland, Agregados, Estudo de Dosagem, Uso de Aditivos no Concreto, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Madeira, Metais, Pedras Naturais, Argamassa, Propriedade do Concreto, Características Mecânicas e Reológicas do Concreto, Ensaio e Dosagem, Armadura, Terças, Flexão Oblíqua, Seções Retangulares, Flexão Simples, Flexão Composta, Lajes, Vigas, Pilares. NBR 6118:2003. Planejamento e Orçamento de Obras: Classificação dos Custos, Composições de Custos Unitários, Orçamento de Obras, Planejamento e Acompanhamento e Obras, Projeto e Execução de Rodovia: Estrutura dos Pavimentos, Métodos de Dimensionamento. Hidráulica Geral, Bomba d'água. Mecânica dos Solos: Origem e Formação dos Solos, Índices Físicos, Caracterização e Propriedades dos Solos, Prospecção Geotécnica e Terraplenagem, Permeabilidade e Percolação nos Solos, Compactação dos Solos, Compressibilidade e Adensamento, Resistência ao Cisalhamento dos Solos. Instalações Elétricas – projetos de instalações elétricas, sistema elétrico de distribuição, tipos de instalações elétricas, materiais elétricos. Pára-Raios. Lei 8666/93

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ALONSO, U. R. Exercício de Fundações. Editora Edgar Blücher. 1983.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- ALONSO, U. R. dimensionamento de Fundações Profundas. Editora Edgar Blücher. 2003.
- ALONSO, U. R. Previsão e Controle das Fundações. Editora Edgar Blücher. 1998.
- BORGES, A.C. Topografia. Editora Edgar Blücher. 2004.
- BRAGA FILHO, W. – Fenômenos de Transporte. Editora LTC. 2006.
- BRUNETI, F.. - Mecânica dos Fluidos. Prentice Hall. 2004.
- CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J.R. Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto armado. Editora UFSCAR. 2004.
- CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos. Vol. 1, 2 e 3. LTC.
- CREDER, Hélio . Instalações Hidráulicas e Sanitárias.LTC. 2006.
- CREDER, Hélio . Instalações Elétricas. LTC. 2000.
- DIAS, A.A.; CALIL JÚNIOR, C. Dimensionamento de Elementos Estruturais de Madeira. Editora Manole. 2002.
- DIAS, P. R. V.. Engenharia de Custos (Uma metodologia de Orçamentação para Obras civis). PINI, 2001.
- FALCÃO BAUER, L. A. Materiais de construção. Volume 1 e 2. LTC.
- FUSCO, P.B. Técnicas de Armar as Estruturas de Concreto. PINI. 2003.
- GARCEZ, L. N. – Elementos de Mecânica dos Fluidos - Hidráulica Geral. Editora Edgard Blücher. 2004.
- GOLDMAN, P.. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. PINI, 2004.
- HACHICH, W.; FALCONI, F.F.. Fundações – Teoria e Prática. PINI. 2000.
- HELENE, Paulo R. L. Corrosão em Armaduras para Concreto Armado. PINI, 1999.
- HELENE, P. R. L. Manual para Reparo, Reforço e Proteção de Estruturas de Concreto. PINI, 2002.
- IENO, G.; NEGRO, J. Termodinâmica. Prentice Hall. 2004.
- Lei 8666/93
- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto. ABNT. 2003.
- NEGRISOLI, M.E.M. Instalações Elétricas. Editora Edgar Blücher. 2004.
- PETRUCCI, E. G. Materiais de Construção. Globo, 1976.
- PIMENTA. C.R.T. Projeto Geométrico de Rodovias. Editora Rima. 2004.
- SENÇO, W. Manual de Técnicas de Pavimentação. PINI. 2003.
- SHU, H.L. Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias. Editora UFSC. 2005.
- SORIANO, H.L.; LIMA, S.S. Análise das Estruturas: Métodos das Forças. Editora Ciência Moderna. 2006.
- SORIANO, H.L. Análise das Estruturas: Formulação Matricial e Implementação Computacional. Editora Ciência Moderna. 2006
- SOUZA, V. C. M.; RIPPER, T. Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de Concreto. PINI. 2001.
- Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos –TCPO. PINI. 2003.
- TERZIAN, P.; HELENE, P.R.L. Manual de Dosagem e Controle do Concreto. PINI. 2004.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ENGENHEIRO ELETRÔNICO: I. Eletrônica Analógica. II. Eletrônica Digital. III. Eletrônica de Potência. IV. Circuitos Elétricos e Medidas. V. Processamento Digital de Sinais e Teoria das Comunicações. VI. Microprocessadores, CLP, Microcomputadores e Interfaceamento. VII. Controle e Automação. VIII. Linguagens e Técnicas de Programação. IX. Redes de Computadores e Comunicação de Dados. X. Ferramentas Matemáticas Aplicadas à Engenharia Elétrica.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

SEDRA, A. S. e SMITH, K. C., Microeletrônica, Pearson Education, 5ª edição, 2007.
BOYLESTAD, R. L. e NACHELSKY, L., Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, 8ª Edição, Prentice Hall do Brasil, 2004.
CAPUANO, F.G. e IDOETA, I.V., Elementos de Eletrônica Digital. Editora Érica.
CLOSE, C. M., Circuitos Lineares, Livros Técnicos e Científicos, 1975.
HAYKIN, S. e BARRY V. Veen, Sinais e Sistemas, Editora Bookman, 2001.
HAYKIN, S., Sistemas de Comunicações, 4ª Edição, Editora Bookman, 2004.
KUROSE, J. F. e ROSS, K. W., Redes de Computadores e a Internet, Pearson Education, 2005.
OGATA, K., Engenharia de Controle Moderno, LTC Editora, 4ª Edição, 2003.
RASHID, M. H., Eletrônica de Potência, Circuitos, Dispositivos e Aplicações. Makron Books.
ZELENOVSKY, R. e MENDONÇA, A., PC: um Guia Prático de Hardware e Interfaceamento. MZ Editora.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Carga Elétrica; Corrente Elétrica; Noções de Magnetismo e Campo Magnético; Lei de Ohm; Potência e Energia Elétrica; Leis de Kirchhoff para Tensão e Corrente; Corrente Contínua e Corrente Alternada; Circuitos Resistivos: Fonte de tensão e fonte de corrente, Associação de resistores, Divisores de tensão e corrente, Teoremas de Thévenin e Norton, Teorema da máxima transferência de potência, Teorema da superposição, Método das malhas e Método dos nós. Indutor e Capacitor; Análise de Circuitos Elétricos no Domínio do Tempo; Análise de Circuitos em Regime Permanente Senoidal: Conceitos de impedância e admitância, Valores médio e eficaz, Potência, Fator de potência, Correção do fator de potência; Circuitos Trifásicos: Ligação em triângulo e estrela, Métodos de solução, Medição de potência trifásica; Quadripolos: Introdução, Matrizes de parâmetros; Transformadores: Monofásicos e trifásicos, Bancos de transformadores, Ensaio a vazio, Ensaio em curto circuito; Sistemas em p.u.; Transmissão de Energia Elétrica: Linhas de transmissão, Parâmetros da linha de transmissão, Modelos equivalentes da linha de transmissão; Componentes Simétricas; Representação de Componentes pelos Diagramas de Seqüência; Análise de Curto Circuito; Máquinas Síncronas: Princípio de funcionamento, Testes para obtenção dos parâmetros, Modelagem matemática; Máquinas Assíncronas: Princípio de funcionamento, Escorregamento, Modelagem matemática; Máquinas de Corrente Contínua: Princípio de funcionamento; Modelagem matemática; Instalações Elétricas: Normas técnicas, Projetos, Luminotécnica.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

CAMARGO, C.C. de B. Transmissão de energia elétrica. 3.ed. Santa Catarina: Editora da UFSC; 1991.
COTRIM, A.A.M.B. Instalações elétricas. 4.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall; 2005.
FITZGERALD, A.E.; KINGSLEY JR, C.; UMANS, S.D. Máquinas elétricas: com introdução à eletrônica de potência. 6.ed. São Paulo: Bookman; 2007.
FUCHS, R.D.; ALMEIDA, M.T. Projetos mecânicos nas linhas aéreas de transmissão. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher; 1994.
JOHNSON, D.E.; HILBURN, J.L.; JOHNSON, J.R. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC; 2000.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

KOSOW, I.L. Máquinas elétricas e transformadores. 15.ed. Rio de Janeiro: Globo; 2007.

MAMEDE FILHO, J. Instalações elétricas industriais. 7.ed. São Paulo: LTC; 2007.

MONTICELLI, A.J.; GARCIA, A.V. Introdução a sistemas de energia elétrica, Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp; 2003.

NILSSON, J.W.; RIEDEL, S.A. Circuitos elétricos. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC; 1999.

OLIVEIRA, C.B. de; SCHMIDT, H.P. Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes simétricas, São Paulo: Edgard Blucher; 2000.

ENGENHEIRO MECÂNICO: Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. Probabilidade. Estatística Descritiva. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Eletrotécnica. Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Soldagem e Usinagem de Materiais.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

JOSEPH E. SHIGLEY, CHARLES R. MISCHKE, RICHARD G. BUDYNAS. PROJETO DE ENGENHARIA MECÂNICA, Ed. Bookman. ISBN: 8536305622. Edição: 7 de 2005.

JONATHAN WICKERT. INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MECÂNICA. Ed. Thomson Learning (Pioneira) ISBN: 8522105405. Edição: 2006..

GORDON VAN WYLEN. FUNDAMENTOS DA TERMODINÂMICA CLÁSSICA - TRADUÇÃO DA 4ª EDIÇÃO. Ed. Edgard Blucher. ISBN: 8521201354. Edição: 2003.

EGOR PAUL POPOV. INTRODUÇÃO À MECÂNICA DOS SÓLIDOS. Ed. Edgard Blucher. ISBN: 8521200943. Edição: 2001.

CLAUDE BOREL. MATEMÁTICA PRÁTICA PARA MECÂNICOS. Ed. Hemus. ISBN: 8528902307. Edição: 2004

ENNIO CRUZ DA COSTA. REFRIGERAÇÃO - 3ª EDIÇÃO. Ed. Edgard Blucher. ISBN: 8521201044. Edição: 2002.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

FRANCO BRUNETTI. MECÂNICA DOS FLUIDOS. Ed. Pearson / Prentice Hall (Grupo Pearson). ISBN: 8587918990. Edição: 1.
Número de páginas: 424. Lançamento: 20/10/2004.

MÉDICO: Doenças Hematológicas; Doenças Pulmonares; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Gastrointestinais; Doenças do fígado e das vias biliares; Doenças Pancreáticas; Doenças Reumatológicas; Doenças Endócrinas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Oncológicas; Doenças Infecciosas e parasitárias. Eletrocardiografia; Distúrbios hidroeletrolíticos; Distúrbios ácido-base Traumatismos de crânio e coluna vertebral; Aids; Hemocromatose e doença de Wilson; Icterícia; Miastenia Gravis.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

CECIL. Tratado de Medicina Interna. Tradução da 22ª edição, 2 volumes. Editora Elsevier.
HARRISON. Medicina Interna. Tradução da 16ª edição, 2 volumes. Editora Mc Graw Hill.

ODONTÓLOGO: I - Anatomia. II - Fisiologia. III - Odontologia Social. IV - Farmacologia. V - Microbiologia e Imunologia. VI - Dentística Operatória. VII - Materiais Dentários. VIII - Periodontia. IX - Cirurgia Oral. X - Radiologia Oral. XI - Diagnóstico Oral. XII - Patologia Oral. XIII Prótese. XIV - Endodontia. XV - Cirurgia Bucomaxilofacial. XVI - Desordens Temporomandibulares e Dor orofacial. XVII - Odontologia Preventiva. XVIII - Odontopediatria.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

ANDRADE, ED. e col. *Emergências médicas em odontologia*. Artes Médicas, 2004.
ANDRADE, ED. *Terapêutica Medicamentosa em Odontologia*. Artes Médicas, 2002.
ANDREASEN, JO. e col. *Manual de Traumatismo Dental*. Artmed Editora, 2000.
ANUNSAVICE, K.J. *PHILLIPS – Materiais Dentários*. ELSEVIER, 2005.
CHAVES, M. M. *Odontologia Social*. Artes Médicas, 1986.
COHEN, S. & BURNS, R. C. *Caminhos da polpa*. Guanabara Koogan, 1997.
CONCEIÇÃO, EW. e col. *Dentística Saúde e Estética*. Artmed Editora, 2002.
DÂNGELO, JG. e col. *Anatomia Humana Sistemica e Segmentar*. Livraria Atheneu, 1988.
FREITAS, B. e col. *Radiologia Odontológica*. Artes Médicas, 1994.
GENCO RJ. e col. *Periodontia Contemporânea*. Livraria Editora Santos, 1999.
KERR, D. A., e col. *Diagnóstico Oral*. Guanabara Koogan, 1977.
KRUGER, G. O. *Cirurgia bucal e maxilo-facial*. Guanabara Koogan, 1984.
LUND, JP e col. *Dor Orofacial. Da Ciência Básica à Conduta Clínica*. Quintessence, 2002.
McDONALD, RE. E col. *Odontopediatria*. Guanabara Koogan, 2001.
PETERSON, LJ. e col. *Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea*. Elsevier, 2005.
REGEZI, JA. e col. *Patologia Bucal. Correlações Clinicopatológicas*. Guanabara Koogan, 2000.
ROSA, JE. e col. *Métodos Radiográficos Especiais para o Clínico*. Editora de Publicações Científicas Ltda., 1994.
S. W. e col. *Microbiologia oral e doenças infecciosas*. Guanabara Koogan, 1978.
SÁ LIMA, JR. *Atlas Colorido de Anestesia em Odontologia*. Livraria Editora Santos, 2004.
SHILLINGBURG, HT, e col. *Fundamentos de Prótese Fixa*. Quintessence, 1986.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

QUÍMICO: Estrutura e reações de moléculas orgânicas. Química de produtos naturais. Química Analítica Quantitativa. Métodos Instrumentais de análise e de separação. Química Ambiental. Transferência de massa e suas aplicações. Mecânica de fluidos. Leis da termodinâmica. Equilíbrio físico-químico. Equilíbrios em água.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- ALLINGER, N.L.; CAVA, M.P. et al., *Química Orgânica*, Rio de Janeiro:LTC Ed., 2003.
- ATKINS, R. & JONES, L. *Princípios de Química*, 3ª ed., Porto Alegre:Bookman, 2006.
- COTTON, F.A.; WILKINSON, G.; MURILLO, C.A.; BOCHMANN, M., *Advanced Inorganic Chemistry*, New York:John Wiley & Sons, 1999.
- HARRIS, D.C. *Análise Química Quantitativa*, 6ª ed., Rio de Janeiro:LTC Ed., 2005.
- MANAHAN, S.E. *Environmental Chemistry*, 8th ed., Florida:CRC Press, 2005.
- MCCABE, W.L.; SMITH, J.C.; HARRIOTT, P., *Unit Operations of Chemical engineering*, 5th ed., Singapore:Mcgraw-Hill, 1993.
- MILLER Jr, G.T., *Ciência Ambiental*, 11ª ed., São Paulo:Thomson Learning, 2007.
- SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5ª ed., Porto Alegre:Bookman, 2006.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: Comunicação: conceito, modelos, elementos do ato comunicativo e tipos de comunicação. Teorias da Comunicação: modelos teóricos, paradigmas e tendências. Meios de comunicação e papel do Jornalismo. Linguagem Jornalística: estrutura, elementos e normas. Captação: pauta, fonte, entrevista, estatísticas, pesquisa. Redação: gêneros jornalísticos e técnicas de redação. História da Imprensa. Ética na Comunicação e Código de Ética do Jornalista. Assessoria de Imprensa: história, conceito, objetivos, produtos e serviços. Noções de Planejamento Visual: evolução, projeto gráfico, produção gráfica. Legislação da Comunicação Social: crimes previstos, retratação e Direito de Resposta.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- BARBOSA, Gustavo Guimarães e RABAÇA, Carlos Alberto. *Dicionário de Comunicação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.
- BARROS FILHO, Clóvis de. *Ética na Comunicação*. São Paulo: Summus, 2003.
- DUARTE, Jorge (org.). *Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: Teoria e Técnica*. São Paulo: Atlas, 2003.
- ERBOLATO, Mário L. *Técnicas de Codificação em Jornalismo: Redação, Captação e Edição no Jornal Diário*. São Paulo, Ática, 2004.
- LAGE, Nilson. *Linguagem Jornalística*. São Paulo: Ática, 2004.
- LAGE, Nilson. *Estrutura da Notícia*. São Paulo: Ática, 2005.
- PENA, Felipe. *Teoria do Jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2005.
- POLISTCHUCK, Ilana e TRINTA, Aluizio Ramos. *Teorias da Comunicação: o Pensamento e a Prática da Comunicação Social*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- SILVA, Rafael Souza. *Diagramação: o Planejamento Visual Gráfico na Comunicação Impressa*. São Paulo, Summus, 1985. 6. ed.